



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

OUTROS ATOS DE CONCURSO/PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

EDITAL Nº 11/2022

PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de PRORROGAÇÃO da validade Concurso Público nº 01/2019, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no item 6 da cláusula XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital nº 65/2019 publicado em 22 de julho de 2019, que instituiu a validade do Concurso Público nº 01/2019 para 2 (dois) anos podendo a validade do mesmo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame;

CONSIDERANDO que os cargos abaixo listados, foram homologados em 17 de fevereiro de 2020, conforme edital de homologação nº 17/2020 publicado nessa data:

Advogado, Agente de Saneamento, Almoxarife, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Topografia e Agrimensura, Coveiro, Cuidador, Diretor de CEI, Diretor de Escola, Educador de Creche, Eletricista, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Leiturista, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas, Orientador de Alunos, Orientador Pedagógico de CEI, Orientador Social, Preparador Físico, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil, Professor I, Psicólogo, Secretário de Escola, Supervisor de Ensino, Técnico Agrícola, Técnico em Agrimensura, Técnico em Edificações, Técnico em Informática e Treinador Desportivo.

DETERMINO a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, dos cargos acima citados para um período de 2 (dois) anos contados a partir da data 16/02/2022.

Birigui - SP, 19 de janeiro de 2022.

Leandro Mafféis Milani
Prefeito Municipal